



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

Decreto Nº: 0009/2017 de 02 / 05 / 2017

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04902016 de 08/11/2016

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.492,78 (trinta e cinco mil , quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

06006	SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2010	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)		
10.301.1008.2010.3190110000.14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		7.867,38
		Valor Total da Ação (2010) R\$	7.867,38
2016	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS (R.P.)		
10.302.1008.2016.3190040000.02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.278,00
10.302.1008.2016.3190130000.14	OBRIGACOES PATRONAIS		15.347,40
		Valor Total da Ação (2016) R\$	27.625,40
		Valor Total do Órgão (06006) R\$	35.492,78
		Valor Total R\$	35.492,78

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 35.492,78 (trinta e cinco mil , quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

06006	SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1004	AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAU		
10.302.1008.1004.4490510000.14	OBRAS E INSTALACOES		35.492,78
		Valor Total da Ação (1004) R\$	35.492,78
		Valor Total do Órgão (06006) R\$	35.492,78
		Valor Total R\$	35.492,78

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 02 / 05 / 2017

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL